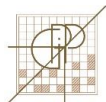


2.^a REVISÃO DO PDM DE VILA NOVA DE FOZ CÔA

PROGRAMA DE EXECUÇÃO





Índice

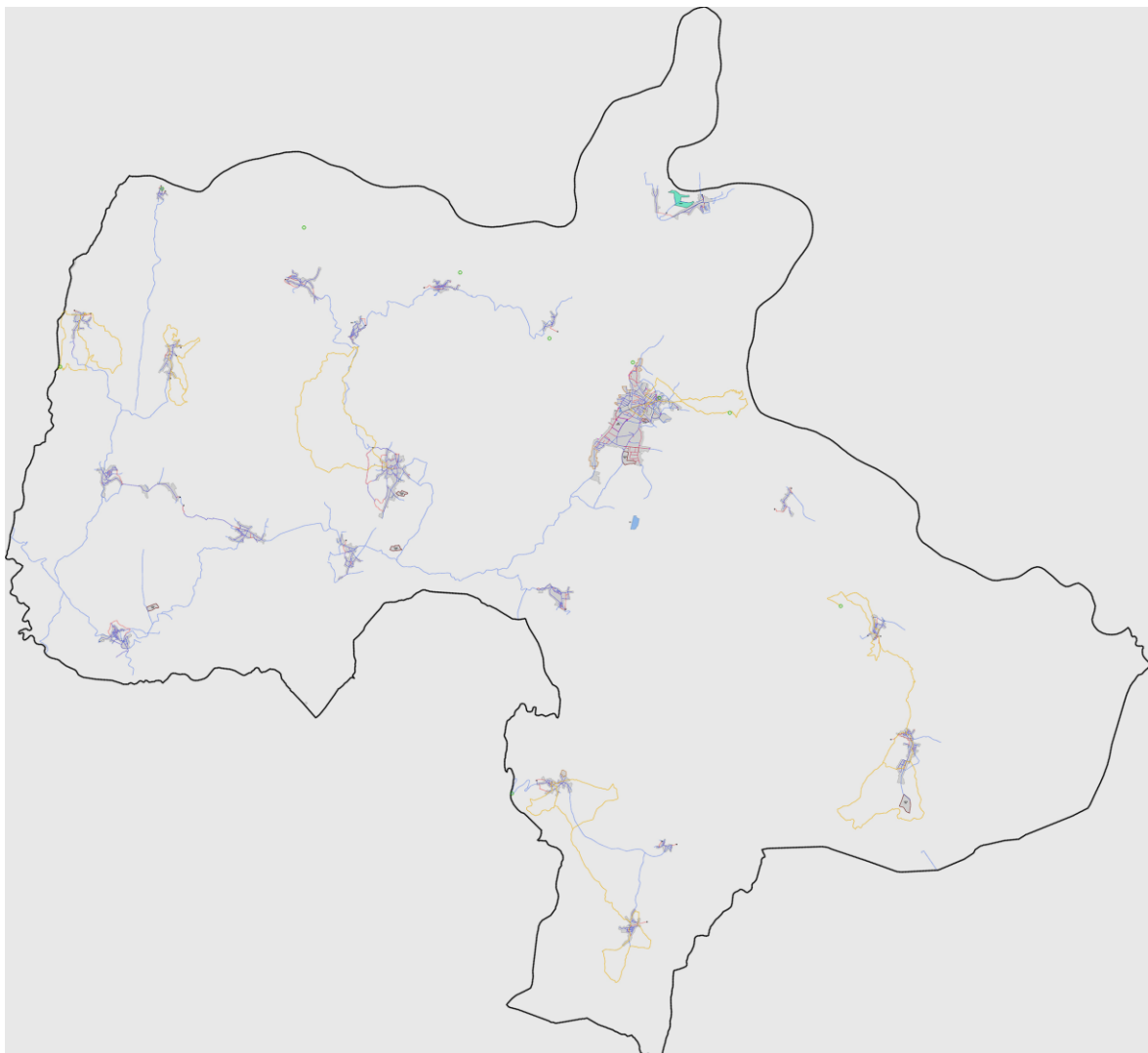
1-	ENQUADRAMENTO.....	2
2-	AÇÕES PREVISTAS/PROGRAMADAS	3
	2.1- Infraestruturas básicas	5
	2.1.1- Áreas de execução programada/Áreas a infraestruturar	5
	2.1.2- Diminuição de perdas	6
	2.1.3- Modernização de órgãos de tratamento de águas residuais	6
	2.2- Rede viária.....	7
	2.3- Recreio e lazer.....	8
	2.4- Atividades económicas	11
	2.5- Habitação	13
	2.6- Equipamentos.....	17
3-	SÍNTESE	17

1- ENQUADRAMENTO

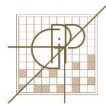
De acordo com o Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT) o Plano Diretor Municipal (PDM) é acompanhado, entre outros, pelo Programa de Execução, contendo a identificação e a programação das intervenções estratégicas, definindo prioridades, estimando os encargos individuais e globais e os prazos de execução. Estas orientações de execução serão inscritas nos planos de atividades e nos orçamentos municipais, ponderada a viabilidade e sustentabilidade¹ das respetivas propostas.

É neste enquadramento legal que se organiza e estrutura o presente documento designado por Programa de Execução, parte integrante do conteúdo documental da 2.ª revisão do PDM de Vila Nova de Foz Côa.

Planta de Ordenamento - Programação e Execução



¹ A sustentabilidade económico-financeira será apresentada em documento independente deste.



2- AÇÕES PREVISTAS/PROGRAMADAS

As ações programadas integram-se nas seguintes temáticas:

- 1- Infraestruturas básicas;
- 2- Rede viária;
- 3- Recreio/Lazer;
- 4- Atividades económicas;
- 5- Habitação;
- 6- Equipamentos.

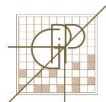
Em termos de prioridade são definidos três períodos:

- Curto prazo: de 2025 a 2029;
- Médio prazo: de 2030 a 2034;
- Longo prazo: depois de 2034

A programação definida aponta para que praticamente todas as ações sejam executadas em dez anos, admitindo-se ainda que todo o esforço financeiro seja da responsabilidade da Câmara Municipal. A justificação da sustentabilidade económico-financeira parte deste princípio, que corresponde a uma posição cautelosa por parte do Município, sem prejuízo do recurso a outras fontes de financiamento que possibilitem o encurtamento dos prazos de execução definidos.

Cartograficamente, na *Planta de Ordenamento-Programação e Execução*, estão identificadas e delimitadas as designadas “áreas de execução programada” (AP), que correspondem a espaços territoriais bem definidos, decorrendo diretamente das opções do Plano, sendo decisivas para a concretização dos objetivos estabelecidos, enquadrando-se em três tipologias distintas:

- **Áreas a consolidar:** espaços livres no interior dos perímetros urbanos e cuja urbanização e ocupação contribui para a coesão urbana, para a disponibilidade de fogos para habitação e de espaços públicos (Ac1);
- **Áreas a estruturar:** espaços livres na continuidade com o tecido urbano, se destinadas a habitação (Ae1) ou atividades económicas (Ae2), ou isolados, quando destinados a funções específicas, como atividades económicas (Ae3, Ae4, Ae5 e Ae6);
- **Áreas a infraestruturar:** áreas incluídas em solo urbano, maioritariamente edificadas, mas que carecem de infraestruturas básicas, total ou parcialmente.



No quadro seguinte identificam-se os casos específicos com indicação do tipo e sistema de execução estabelecidos pelo Plano.

Com exceção das áreas a “infraestruturar”, todas as *Áreas de Execução Programada* serão executadas de forma sistemática, com recurso a unidades de execução, estando também incluídas em UOPG em função da sua relevância para os objetivos do Plano e do necessário envolvimento da autarquia no processo da sua execução.

COD	Tipologia	Tipo de execução		Sistema de execução			Horizonte temporal	Categoria de reversão ou requalificação
		Sistemática	Não sistemática	Interessados	Cooperação	Imposição administrativa		
UOPG 1-Zona de Lazer das Frieiras	Estruturar	X				X	5 anos	Espaço agrícola
Ac1 (UOPG 2-Quinta da D. Antónia)	Consolidar	X		X			5 anos	Espaço verde de enquadramento
Ae1 (UOPG 3-Capela de S. Pedro)	Estruturar	X			X		5 anos	Espaço agrícola
Ae2 (UOPG 4-Área empresarial da cidade)	Estruturar	X			X		10 anos	Espaço agrícola
Ae3 (UOPG 5-Área empresarial de Freixo de Numão)	Estruturar	X			X		10 anos	Espaço agrícola
Ae4 (UOPG 6-Área empresarial de Touça)	Estruturar	X			X		10 anos	Espaço agrícola
Ae5 (UOPG 7-Área empresarial de Cedovim)	Estruturar	X			X		10 anos	Espaço agrícola
Ae6 (UOPG 8-Área empresarial de Almendra)	Estruturar	X			X		10 anos	Espaço agrícola



2.1- Infraestruturas básicas

As infraestruturas básicas absorvem cerca de um terço do investimento definido no Programa de Execução do PDM e incluem-se em “pacotes” de diferentes abrangências e prioridades:

- Dotação de redes públicas de abastecimento de água e drenagem e tratamento de águas residuais à totalidade das áreas que o PDM inclui em espaços centrais e espaços habitacionais, dando cumprimento às exigências legais;
- Investimento em equipamentos e órgãos que permitam um melhor controlo da água não medida e contribuam para a redução substancial de perdas;
- Modernização do sistema de tratamento de águas residuais tendo em vista a substituição das fossas sépticas existentes por sistemas mais eficientes.

2.1.1- Áreas de execução programada/Áreas a infraestruturar

No primeiro grupo e a curto prazo importa dotar de infraestruturas básicas as áreas que decorrem da estratégia de delimitação dos “perímetros urbanos”, isto é, todo o solo urbano qualificado como espaço central ou espaço habitacional tem de estar completamente abrangido por sistemas coletivos públicos.

A cobertura da rede de abastecimento público de água é praticamente total, abrangendo todos os aglomerados populacionais do concelho. Existe apenas um pequeno troço no lugar de Chãs que não é servido, situação a colmatar até 2025, conforme quadro seguinte.

Programa-se ainda a ampliação da rede pública de drenagem de águas residuais para os troços das vias onde, na cidade, ainda não existem rede instalada, prevendo-se que, até 2027, todo o solo urbano da cidade esteja servido.

Nos demais aglomerados urbanos, qualificados como “espaços urbanos de baixa densidade”, existem apenas alguns troços sem rede pública de esgotos, mas que, face à reduzida dimensão desses troços, às dificuldades técnicas e custos associados à execução das redes, entende-se não se justificar a sua ampliação, permitindo-se o recurso a soluções individuais.

Designação do Investimento	Investimento estimado (€)	curto prazo				
		2025	2026	2027	2028	2029
1- INFRAESTRUTURAS BÁSICAS						
1.1-Ampliação e manutenção de redes de saneamento por lugar:						
1.1.1-Vila Nova de Foz Côa	183 600,0		50% 91 800,0	50% 91 800,0		
1.2-Ampliação e manutenção de redes de abastecimento de água por lugar:						
1.2.1-Chãs	14 790,0		100% 14 790,0			
Totais	198 390,0		106 590,0	91 800,0		



2.1.2- Diminuição de perdas

Tendo em vista a diminuição de perdas de água e o controlo de água não medida a Câmara Municipal tem programado um investimento a dez anos, conforme quadro seguinte.

Designação do Investimento	Investimento estimado (€)	curto prazo					médio prazo				
		2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	2034
1- INFRAESTRUTURAS BÁSICAS											
1.3- Diminuição de perdas e de água não medida	632 474,70	10%	10%	10%	10%	10%	10%	10%	10%	10%	10%
		63 247,47	63 247,47	63 247,47	63 247,47	63 247,47	63 247,47	63 247,47	63 247,47	63 247,47	63 247,47
totais	632 474,70	63 247,47	63 247,47	63 247,47	63 247,47	63 247,47	63 247,47	63 247,47	63 247,47	63 247,47	63 247,47

ABASTECIMENTO DE ÁGUA (DIMINUIÇÃO DE PERDAS)	Custo (€)
. Aquisição de contadores	250 551,00
. Aquisição de 2 viaturas ligeiras para equipas de águas	82 004,10
. Aquisição de 1 viatura pesada para transporte de miniescavadora	55 350,00
. Aquisição de 1 miniescavadora do tipo CAT 303.5 CR ou equivalente	73 800,00
. Parque de S. António: rega de fura artesiano e abastecimento de viatura dos bombeiros, incluindo projeto de infraestruturas elétricas e empreitada com reservatório enterrado, equipamento elétrico e eletromagnético, ligações hidráulicas e elétricas	44 983,00
. Estádio de futebol em Vila Nova de Foz Côa: rega do relvado sintético a partir de furo artesiano, incluindo execução de furo, equipamento elétrico, eletromagnético e ligações hidráulicas	8 856,00
. Instalação de válvulas reductoras de pressão: na EN 222 em Vila Nova de Foz Côa, incluindo execução de câmara de visita, na estrada do museu, incluindo execução de câmaras de visita e 3 válvulas reductoras de pressão em Cedovim	
. Construção de nichos de contadores para medição de rega de espaços verdes	15 900,00
. Instalação de contadores à saída de reservatórios das restantes localidades (18) - com exceção de Vila Nova de Foz Côa- para controlo contínuo de consumos, incluindo construção de câmaras de visita, equipamentos e acessórios	62 730,00
. Instalação de contadores para criação de ZMC's (zonas de medição de controlo) parciais em Vila Nova de Foz Côa (7 unidades) para controlo contínuo de consumos, incluindo construção de câmaras de visita, equipamentos e acessórios	25 830,00
. Aquisição de equipamento de deteção de fugas tipo SeCorrphon AC200GNSS, transmissores, microfones e acessórios	12 470,60
	632 474,70

2.1.3- Modernização de órgãos de tratamento de águas residuais

Com vista a contribuir decisivamente para uma melhoria do estado das massas de água, urge intervir nas redes e nos órgãos de tratamento de efluentes instalados com a sua gradual substituição por sistemas mais eficientes. O Município tem um programa ambicioso neste domínio, mas que, com recursos financeiros próprios, apenas poderá ser executado a médio/longo prazo.

Designação do Investimento	Investimento estimado (€)	curto prazo					médio prazo					longo prazo
		2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	2034	2035 (...)
1- INFRAESTRUTURAS BÁSICAS												
1.4-Construção de ETAR e EE(AR)												
1.4.1-ETAR de Chãs, incluindo desativação da fossa séptica	378 950,0						50%	50%				
							189 475,0	189 475,0				



1.4.2-ETAR + 1 EE(AR) de Custóias, incluindo desativação de duas fossas sépticas	413 400,0					50%	50%								
						206 700,0	206 700,0								
1.4.3-ETAR + 2 EE(AR) de Numão, incluindo a desativação das três fossas sépticas	482 300,0							50%	50%						
								241 150,0	241 150,0						
1.4.4-ETAR + 1 EE(AR) de Castelo Melhor, incluindo desativação das duas fossas sépticas	413 400,0					50%	50%								
						206 700,0	206 700,0								
1.4.5-EE(AR) de Pocinho	68 900,0					50%	50%								
						34 450,0	34 450,0								
1.4.6-ETAR de Santa Comba, incluindo desativação de uma fossa séptica	344 500,0							50%	50%						
								172 250,0	172 250,0						
1.4.7-ETAR de Murça, incluindo desativação de uma fossa séptica	275 600,0							50%	50%						
								137 800,0	137 800,0						
1.4.8-ETAR + 1 EE(AR) de Tomadães, incluindo desativação das duas fossas sépticas	344 500,0							50%	50%						
								172 250,0	172 250,0						
1.4.9-ETAR + 1 EE(AR) de Orgal, incluindo desativação das duas fossas sépticas	275 600,0							50%	50%						
								137 800,0	137 800,0						
1.4.10-ETAR de Santo Amaro, incluindo desativação de uma fossa séptica	206 700,0							50%	50%						
								103 350,0	103 350,0						
1.4.11-ETAR + 1 EE(AR) de Arnozelo, incluindo desativação das duas fossas sépticas	275 600,0							50%	50%						
								137 800,0	137 800,0						
totais	3 479 450,0					206 700,0	206 700,0	34 500,0	34 500,0	396 175,0	637 325,0	241 500,0	310 050,0	861 250,0	551 200,0

A execução do programa definido nos pontos 2.1.2 e 2.1.3 deverá, preferencialmente, ocorrer em menor prazo do que os definidos. Para tal terá que haver recurso a programas de financiamento específicos, em parceria com outras entidades da administração central, em particular com aquelas que têm por missão desenvolver e acompanhar a gestão integrada e participada das políticas de ambiente e de desenvolvimento sustentável, como a Agência Portuguesa do Ambiente (APA), nomeadamente no enquadramento das ações a promover no quadro do 3.º ciclo do PGRH do Douro (RH3).

2.2- Rede viária

O Plano não tem quaisquer propostas de novas vias sendo que o investimento definido respeita à reabilitação e manutenção da rede viária da responsabilidade do município, onde se incluem as antigas estradas nacionais desclassificadas e já entregues à autarquia. Não existe ainda proposta de transferência das estradas nacionais desclassificadas e que ainda se mantêm na jurisdição da Infraestruturas de Portugal, S.A..

No âmbito do Plano Rodoviário Nacional está por executar o traçado do IP2 entre o Pocinho e Junqueira, no vizinho município de Torre de Moncorvo.

Designação do Investimento	Investimento estimado (€)	curto prazo					médio prazo							
		2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	2034			
2- REDE VIÁRIA:														
Reabilitação de rede viária	850 000,0	10%	10%	10%	10%	10%	10%	10%	10%	10%	10%	10%	10%	10%
		85 000,0	85 000,0	85 000,0	85 000,0	85 000,0	85 000,0	85 000,0	85 000,0	85 000,0	85 000,0	85 000,0	85 000,0	85 000,0
totais	850 000,0	85 000,0	85 000,0	85 000,0	85 000,0	85 000,0	85 000,0	85 000,0	85 000,0	85 000,0	85 000,0	85 000,0	85 000,0	85 000,0

2.3- Recreio e lazer

Designação do Investimento	Investimento estimado (€)	curto prazo					médio prazo		
		2025	2026	2027	2028	2029	2030	(...)	2034
3- RECREIO/LAZER:									
3.1- Requalificação de miradouros	100 000,0			25%	25%	25%	25%		
				25 000,0	25 000,0	25 000,0	25 000,0		
3.2- Implementação de percursos pedestres	100 000,0			25%	25%	25%	25%		
				25 000,0	25 000,0	25 000,0	25 000,0		
3.3- Reabilitação da zona de lazer das Frieiras (UOPG 1)	500 000,0			25%	25%	25%	25%		
				125 000,0	125 000,0	125 000,0	125 000,0		
totais	700 000,0			175 000,0	175 000,0	175 000,0	175 000,0		

- **Locais de miradouro a requalificar:**

Miradouro de Sta. Bárbara
Miradouro de S. Martinho
Santuário de Nossa Senhora Do Viso
Miradouro de São Gabriel
Miradouro da Mata dos Carrascos
Miradouro de Arnozelo
Miradouro de St.ª Luzia
Miradouro do Caminho da Costa
Miradouro das Chãs
Miradouro do Museu do Côa



Miradouro de Sta Bárbara

A requalificação prevista inclui melhoria de acessos e renovação de placards informativos e mobiliário.

- **Percursos pedestres:**

No concelho estão delimitados nove percursos terrestres da tipologia de pequena rota (PR) e que a CM pretende implementar:



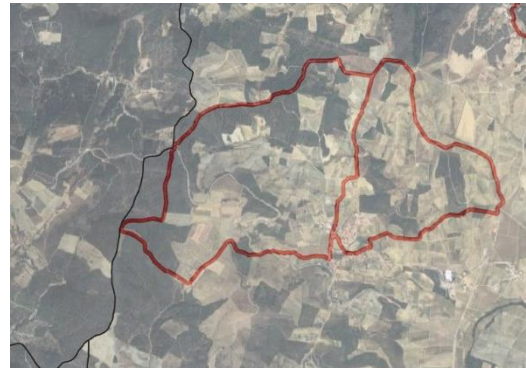
Almendra



Castelo Melhor



Arnozelo



Horta



Freixo de Numão



Numão



Santa Comba



Vila Nova de Foz Côa



Cedovim

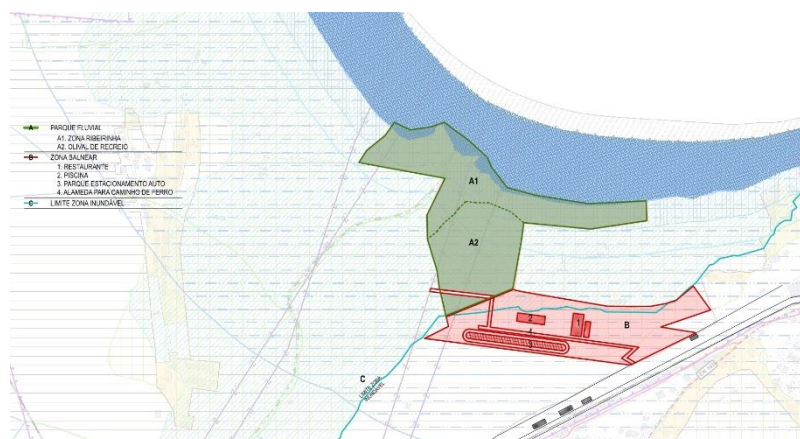
A curto prazo pretende-se a sua implementação e homologação.

Existe ainda a designada grande rota do Vale do Côa (GR45), trilho linear com 200 Km de extensão, que acompanha o percurso do rio Côa, desde a nascente, em Fóios, Sabugal, até à foz, em Vila Nova de Foz Côa.

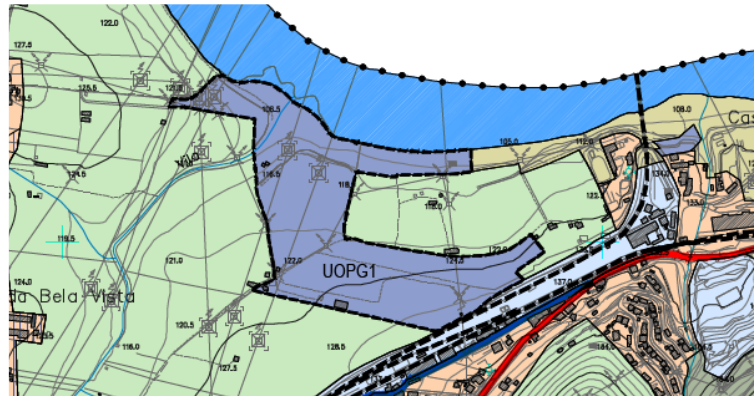
▪ **Área de lazer das Frieiras:**



Perspetiva atual



Esboço da ocupação prevista



Extrato da Planta de Ordenamento

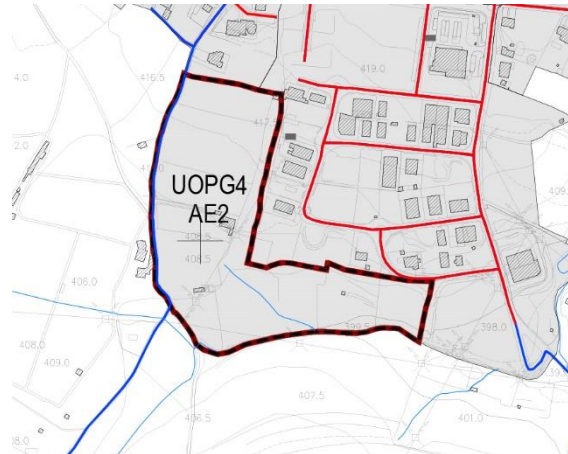
O projeto de reabilitação da Zona de Lazer das Frietas, no Pocinho, está a ser desenvolvido, integrando a zona do “parque fluvial”, na zona ribeirinha, ocupando terrenos municipais, e a “zona balnear”, onde se prevê a instalação de equipamentos e serviços de apoio, como restaurante, piscina e parque de estacionamento.

2.4- Atividades económicas

A oferta de lotes infraestruturados para acolhimento de empresas é uma prioridade da Câmara Municipal, pelo que assume bastante relevância a ampliação da atual “zona industrial” da cidade. Sendo um investimento elevado, não é expectável a sua concretização a curto prazo, até porque os terrenos interessados são privados, sendo necessária a sua aquisição gradual.

Designação do Investimento	Investimento estimado (€)	curto prazo					médio prazo				
		2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	2034
4-ATIVIDADES ECONÓMICAS:											
4.1- Ampliação da área empresarial da cidade (UOPG 4)											
- Aquisição de terrenos	1 500 000,0		5%	5%	5%	15%	20%	25%	25%		
- Projeto	50 000,0	75 000,0	75 000,0	75 000,0	225 000,0		300 000,0	375 000,0	375 000,0		
- Infraestruturação	400 000,0			100%						50%	50%
				50 000,0						200 000,0	200 000,0
4.2-Áreas empresariais periféricas (AP4, AP5, AP6, AP7)	81 450,0									50%	50%
										40 725,0	40 725,0
totais	2 031 450,0	75 000,0	125 000,0	75 000,0	225 000,0		300 000,0	375 000,0	375 000,0	240 725,00	240 725,0

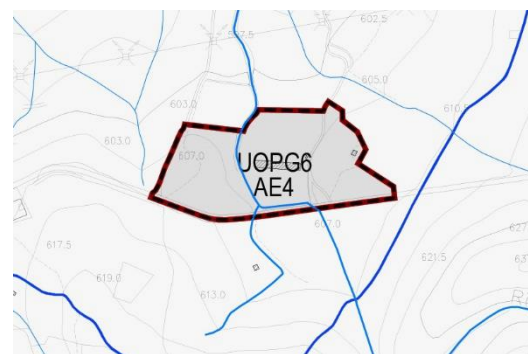
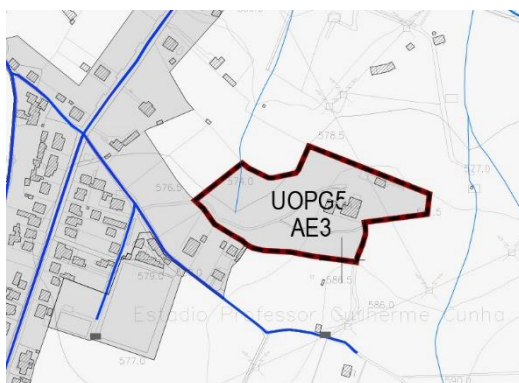
Ampliação da área empresarial da cidade: Extrato da Planta de Ordenamento-Programação e Execução

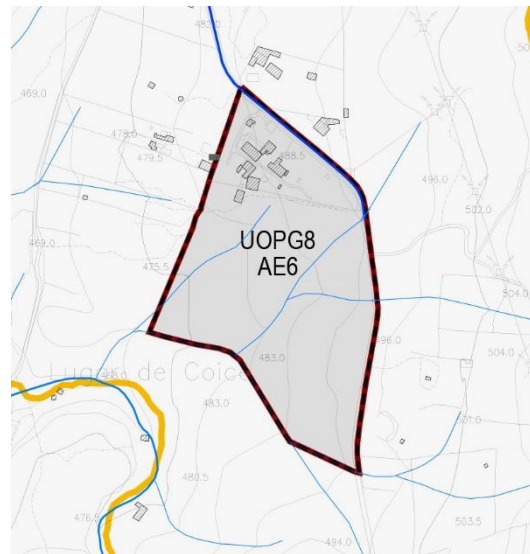
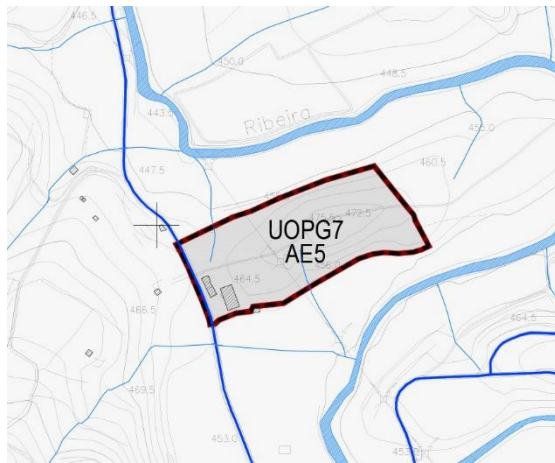
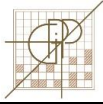


A Câmara Municipal pretende ainda promover/apoiar a constituição de áreas empresariais de pequena dimensão, as designadas áreas empresariais periféricas, identificadas seguidamente.

Designação do Investimento	Investimento estimado (€)	Curto prazo	Médio/longo prazo			
		2025-2029	(...)	2034	2035	
4.2.1-AP4:Área empresarial de Freixo de Numão (UOPG5)	11 925,0		50%	50%	5 962,5	5 962,5
4.2.2-AP5:Área empresarial de Touça (UOPG6)	14 850,0		50%	50%	7 425,0	7 425,0
4.2.3-AP6:Área empresarial de Cedovim (UOPG7)	15 885,0		50%	50%	7 942,5	7 942,5
4.2.4-AP7:Área empresarial de Almendra (UOPG8)	38 790,0		50%	50%	19 395,0	19 395,0
totais	81 450,0				40 725,0	40 725,0

Áreas empresariais periféricas: Extrato da Planta de Ordenamento-Programação e Execução





Estas áreas empresariais serão executadas de forma sistemática, em cooperação entre o Município e os interessados, com recurso a unidade de execução. A participação da CM poderá assumir várias formas, podendo passar pelo apoio técnico no desenvolvimento da unidade de execução, na comparticipação das infraestruturas ou em benefícios fiscais.

2.5- Habitação

O Município de Vila Nova de Foz Côa aprovou em 25 de fevereiro de 2022 a Estratégia Local de Habitação (ELH), sinalizando as situações de carência habitacional existentes no concelho e identificando as soluções habitacionais nas quais devem enquadrar os pedidos de apoio ao abrigo do 1.º Direito, criado pelo Decreto-lei n.º 37/2018, de 4 de junho, no quadro da Nova Geração de Políticas de Habitação, aprovada pela Resolução de Conselho de Ministros n.º 50-A/2018, de 2 de maio.

A ELH prevê dois tipos de soluções habitacionais para dar resposta às carências identificadas:

- Reabilitação de 36 fogos, no montante estimado de 3.340.000,00€;
- Aquisição e reabilitação de 24 fogos, no montante estimado de 3.238.500,00€

Na sequência da ELH, a 28 de julho de 2022 foi homologado o acordo de colaboração entre a autarquia e o Instituto da Habitação e Reabilitação Urbana, I.P. (IHRU), com a duração de seis anos, no sentido de apoiar 24 agregados familiares, correspondentes a 49 pessoas, que vivem em condições habitacionais indignas, dando resposta às situações enquadradas na segunda tipologia de soluções habitacionais indicada pela ELH.



Para tal foi definido um total de investimento de 3.238.500,00 € (três milhões, duzentos e trinta e oito mil e quinhentos euros), com as seguintes modalidades de comparticipação financeira:

- Comparticipação IHRU: 700.187,00 €
- Empréstimo bonificado: 1.042.774,00 €
- Autofinanciamento: 1. 495.539,00 €

Na presente data importa referir que o prazo para as candidaturas se encontra a decorrer, sendo que o prazo para a 1.ª fase foi recentemente definido como 31 de março de 2024.

O Município submeteu duas candidaturas referentes a dois imóveis, que correspondem a cinco fogos para as famílias carenciadas, com previsão de submissão para breve de mais candidaturas, que se encontram em fase final de preparação.

A programação financeira protocolada, recorda-se, estabelecia a sua conclusão em 2024, sendo que a execução ainda é bastante reduzida, prevendo-se que se concretize até 2026.

Designação do Investimento	Investimento estimado (€)	curto prazo				médio prazo			
		2025	2026	2027	(...)	(...)	2032	2033	2034
5- HABITAÇÃO:									
5.1- AP2- Área habitacional de S. Pedro (UOPG3)	4 365,00						50%	50%	
							2 182,50	2 182,50	
5.2- 1.º Direito:									
5.2.1- Aquisição e reabilitação de frações ou prédios para habitação	2 538 313,00								
		40%	50%	10%					
		1 015 325,20	1 269 156,50	253 831,30					
totais	2 542 678,00	1 015 325,20	1 269 156,50	253 831,30			2 182,50	2 182,50	

Decorrente do processo de implementação da ELH constatou-se a necessidade da sua atualização. Esta 1.ª alteração, já aprovada pela assembleia municipal, foi remetida ao IHRU e pretende, no essencial:

- Inclusão dos agregados que vivem no Bairro da Forfola;
- Inclusão da reabilitação de 3 imóveis, propriedade do município adaptando-os a 9 fogos;
- Correção de constrangimentos detetados;
- Reavaliação e atualização dos beneficiários e soluções habitacionais;
- Consolidação da visão e da estratégia de intervenção;
- Atualização das estimativas de custo.

Desta alteração decorre a seguinte estimativa financeira:

- Município – 3 941 150 €
- Beneficiários diretos – 2 126 000 €
- Total – 6 067 150 €

Na presente data ainda não há acordo como o IHRU, pelo que estes montantes são apenas indicativos e não são considerados no mapa de investimento.

Aos montantes associados ao 1.º Direito acrescem os encargos do município no apoio ao desenvolvimento da AE1, que se considera estratégica para a estruturação urbana do setor da cidade em que se situa e para a disponibilização de fogos para habitação, a executar a médio prazo, sem prejuízo de, por iniciativa dos interessados, a urbanização e edificação poderem ocorrer em prazos mais curtos.

A área programada AC1 será executada por iniciativa dos interessados, sem encargos para o município, cumprindo os termos de referência estabelecidos para a UOPG2, que garante a salvaguarda do interesse público.

Áreas de execução programada de carácter habitacional-Extrato da Planta de Ordenamento-Programação e Execução

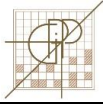


A concretização do investimento associado ao 1.º Direito e à implementação da ELH darão um forte contributo para a concretização dos objetivos de reabilitação associados à Operação de Reabilitação Urbana (ORU) da cidade, em cujo centro histórico se localiza a maioria dos edifícios a interencionar.

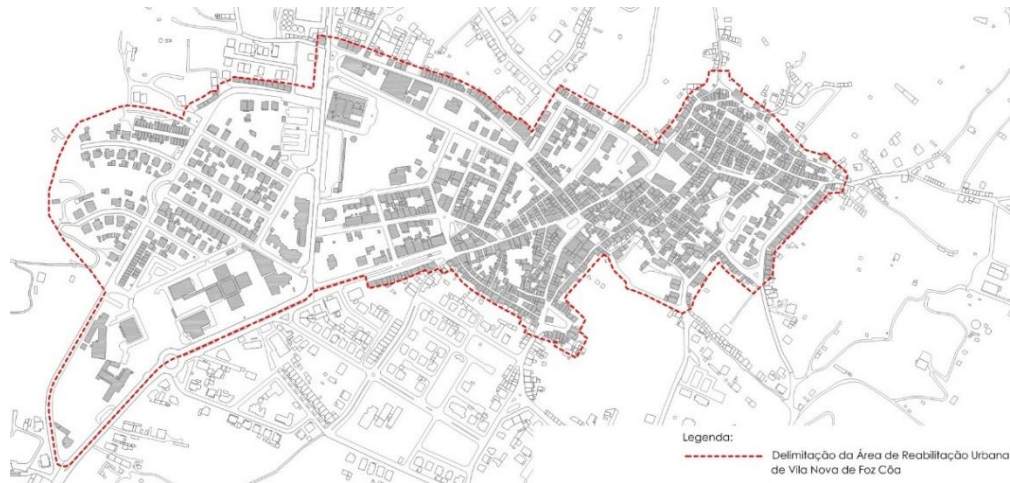
Recorda-se que, em 2019, foram desenvolvidas as Operações de Reabilitação Urbana (ORU), na sequência da delimitação das duas áreas de reabilitação urbana (ARU) delimitadas em 2016, em consonância com as opções de desenvolvimento do município expressas no PDM de 2015 e que, genericamente, se mantém válidas no presente procedimento de revisão.

Ambas as ORU são do tipo sistemático e estabelecem, entre outros:

- O programa de financiamento;
- O prazo de execução da ORU;
- As entidades a envolver;
- O modelo de gestão;
- O quadro de benefícios fiscais e de outros incentivos à reabilitação.



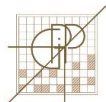
Área de reabilitação urbana de Foz Côa (Aviso n.º 11895/2016- DR n.º 187/2016, Série II, de 2016-09-28)



Área de reabilitação urbana do Pocinho (Aviso n.º 11895/2016- DR n.º 197/2016, Série II, de 2016-09-28)



Realça-se a importância do aproveitamento dos benefícios fiscais estabelecidos e da execução das intervenções municipais, na medida em que concorrem para os objetivos da revisão do PDM.



2.6- Equipamentos

Os equipamentos públicos programados são os indicados no quadro seguinte, prevendo-se a sua execução até 2026, sendo de salientar a construção das novas piscinas cobertas, que substituirão as existentes, que se encontram obsoletas.

O novo canil municipal, a construir junto ao ecocentro, a sul da cidade, substituirá as instalações atuais, criando melhores condições para os animais.

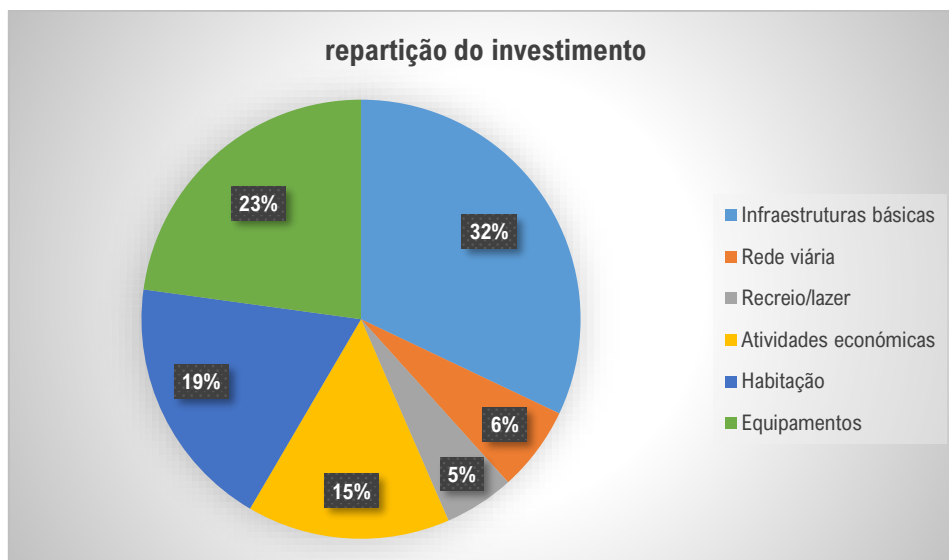
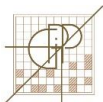
Designação do Investimento	Investimento estimado (€)	curto prazo					médio prazo		
		2025	2026	2027	2028	2029	2030	(...)	2034
6- EQUIPAMENTOS:									
6.1- Canil Municipal									
6.1.1-Projeto	50 000,0	100%	50 000,0						
6.1.2-Execução	850 000,0	50%	50%	425 000,0	425 000,0				
6.2- Construção das piscinas cobertas	2 000 000,0	35%	35%	30%	700 000,0	700 000,0	600 000,0		
6.3- Ampliação do cemitério de Murça	200 000,0	50%	50%	100 000,0	100 000,0				
totais	3 100 000,0		1 275 000,0	1 225 000,0	600 000,0				

3- SÍNTESE

O volume financeiro global definido para a execução do plano é de **13.576.989,60 €** (treze milhões, quinhentos e setenta e seis mil e novecentos e oitenta e nove euros e sessenta cêntimos), com a repartição evidenciada abaixo, onde as infraestruturas básicas assumem particular relevância (32%).

As ações programadas deverão estar concluídas até 2035.

Síntese	€	%
1-Infraestruturas básicas	4 352 861,60	32,06%
2-Rede viária	850 000,00	6,26%
3-Recreio/lazer	700 000,00	5,16%
4-Atividades económicas	2 031 450,00	14,96%
5-Habituação	2 542 678,00	18,73%
6-Equipamentos	3 100 000,00	22,83%
	13 576 989,60	100,00%



	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	2034	2035 (...)
percentagem anual	17,96%	22,32%	12,10%	3,19%	4,29%	7,51%	8,55%	5,63%	5,16%	9,22%	4,06%
custo anual	2 438 572,67	3 030 693,97	1 643 125,67	432 697,47	582 697,47	1 019 422,47	1 160 572,47	764 397,47	701 204,97	1 252 404,97	551 200,00
percentagem acumulada	17,96%	40,28%	52,39%	55,57%	59,86%	67,37%	75,92%	86,72%	86,72%	95,94%	100,00%
custo acumulado	2 438 572,67	5 469 266,64	7 112 392,31	7 545 089,78	8 127 787,25	9 147 209,72	10 307 782,19	11 072,179,66	11 773 384,63	13 025 789,60	13 576 989,60

No curto prazo, até 2029, deverá executar-se cerca de 60% do investimento estimado, sendo nos anos de 2025 e 2026 que o esforço financeiro será mais significativo em virtude, essencialmente, dos investimentos na habitação e nos equipamentos públicos.

Vila Nova de Foz Côa, dezembro de 2024